

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1073.8 EDITAL Nº 011/2018

1. Perfil: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de modelagem de precificação do curso na Educação Superior para o Fies, observando as modalidades por crédito e seriada, com proposta de requisitos para subsidiar o desenvolvimento de módulo no sistema informatizado do Fies de registro de descontos de caráter coletivo, considerando as modificações e implementações decorrentes da Lei 13.530, de 7 de dezembro de 2017.

2. Nº de vagas: **01 (uma)**

3. Qualificação educacional: **Profissional graduado na área de Direito ou Gestão Pública com pós-graduação lato sensu na área jurídica.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de oito anos em assessoria jurídica, atos legislativos, jurídicos e normativos junto à Administração Pública.**

5. Atividades: **Atividade 1.1: Proceder ao levantamento e sistematização da legislação e dos normativos do Fies que tragam parâmetros com relação a precificação. Atividade 1.2: Apontar se os parâmetros existentes são parcialmente ou totalmente aplicáveis à Educação Superior. Atividade 1.3: Levantar trabalhos e artigos científicos e/ou acadêmicos que tratam de parâmetros de precificação na Educação Superior ou realizar entrevistas estruturadas de no mínimo um modelo de cada parâmetro, dentre os principais. Atividade 1.4: Reconhecer se há lacunas na legislação e nos normativos do Fies sobre esses parâmetros, indicando as possibilidades e meios de solução.**

Atividade 2.1: Proceder ao levantamento e sistematização da legislação e dos normativos do Fies que tragam parâmetros com relação aos descontos coletivos. Atividade 2.2: - Apontar se os parâmetros existentes são parcialmente ou totalmente aplicáveis ao Fies. Atividade 2.3: Levantar trabalhos e artigos científicos e/ou acadêmicos que tratam de parâmetros de desconto de caráter coletivo na educação superior, com visão para o Fies. Atividade 2.4: Reconhecer se há lacunas na legislação e nos normativos do Fies sobre esses parâmetros, indicando as possibilidades e meios de solução.

Atividade 3.1: Proceder a identificação dos perfis de acesso e dos requisitos para o módulo, no sistema informatizado do Fies. Atividade 3.2: Reconhecer e apontar o fluxo de acesso das mantenedoras dentro do módulo, no sistema informatizado do Fies. Atividade 3.3: Relatar a continuidade do módulo de oferta de vagas, descrevendo a interação do módulo no Fies Oferta na contratação do financiamento e no módulo de aditamento. Atividade 3.4: Proceder a identificação das informações necessárias no módulo, a serem preenchidas pela mantenedora, passo-a-passo, tais como as características dos descontos, para quais curso e semestres são aplicáveis, se são cumulativos com outros descontos, ou se não são aplicáveis considerando as exceções previstas em normativo do Fies.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo estudo do arcabouço normativo, especialmente no que diz respeito à Lei nº 9.870/1999, ao Decreto nº 3.274/1999 e, a Lei 10.260/2001 em relação as alterações trazidas pela Lei 13.530/2017, e os normativos que regulamentam o Fies, a respeito do parâmetro de precificação do serviço educacional de nível superior. Produto 2: Documento técnico contendo estudo sobre a previsão legal e normativa do Fies, incluindo análise dos parâmetros de desconto de caráter coletivo para os encargos educacionais financiados pelo Fies, bem como para a coparticipação paga diretamente pelo estudante financiado, considerando as modificações em decorrência da Lei 13.530/2017. Produto 3: Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos para subsidiar o desenvolvimento de módulo no sistema informatizado do Fies para que as mantenedoras registrem, a partir de um parâmetro de precificação, se for possível, os descontos de caráter coletivo, em consonância com as alterações em decorrência da Lei 13.530/2017.**

7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**

8. Duração do contrato: **09 (nove) meses.**

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 22, § 4º da Portaria nº 8, de 04 de janeiro de 2017 - MRE.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção:

Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 27/08/2018, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/08/2018 até o dia 27/08/2018 no endereço unesco.sesu@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.